



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga as atividades e reconduz os integrantes do [Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do [Grupo de Trabalho sobre Sistema de Recepção e Análise de Vestígios Digitais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal por 6 (seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Reconduzir os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

- Gabriela Rodrigues Figueiredo
- Melissa Garcia Blagitz de Abreu e Silva
- Juliano Stella Karam
- Daniel Azevedo Lôbo (Coordenador)
- Eduardo Henrique de Almeida Aguiar (Coordenador substituto)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 100.](#)